



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 1176, DE 21 DE JULHO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

(EDITAL Nº 947, DE 22 DE JUNHO DE 2026)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Edinei Canuto Paiva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.889 de 9 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2025, torna pública a convocação de bolsistas e colaboradores externos para o encargo de agentes de cuidados para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil + Cuidados, nos campi Almenara, Arinos, Diamantina, Janaúba, Porteirinha, Teófilo Otoni e Polo Capelinha, conforme o Edital nº 947, de 22 de junho de 2026.

1.
1.1.
1.2.
1.3.
1.4.
1.5.
- ORIENTAÇÕES GERAIS
- Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 5.6 deste edital, **do dia 21/07 até o dia 24/07/2026**, para o e-mail indicado no Quadros 1.
- Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital
- O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada campus.
- Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/>
2.
- CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA OS ENCARGO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR ACADÊMICO

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)		
ENCARGO: APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS		
Classif.	Nome	E-mail
Campus: ALMENARA		
1	Janine Pinheiro Rocha	rozaine.carvalho@ifnmg.edu.br
2	Cristiana Ferreira Lopes	
Campus: ARINOS		
1	Marcela Daiane Pereira Duraes	rozaine.carvalho@ifnmg.edu.br
2	Bianca Rafaela cruz Barbosa	
Campus: DIAMANTINA		
1	Verônica Rocha Dâmaso	rozaine.carvalho@ifnmg.edu.br
2	Luciana Do Socorro Vieira Rodrigues	
Campus: JANAÚBA		
1	Amanda Gomes De Oliveira	rozaine.carvalho@ifnmg.edu.br
2	Andréia Pereira Dos Santos	
Campus: PORTEIRINHA		
1	Fernanda Custódio Alves	rozaine.carvalho@ifnmg.edu.br
2	Jacélia Alves Batista	
Campus: TEÓFILO OTONI		
1	Nicole Lopes Barreiros	rozaine.carvalho@ifnmg.edu.br
2	Jessica Madalena Silva	
POLO CAPELINHA		
1	Priscila Barbosa de Azevedo	rozaine.carvalho@ifnmg.edu.br
2	Marina Pereira dos Santos	

3.
- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
- 3.1.
- A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.
- 3.2.
- A convocação de candidatos(as) classificados(as) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).
- 3.3.
- O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado de comprovação da formação mínima exigida;
- d) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- e) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
- f) Comprovante de endereço;
- g) Informar estado civil.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente
Rony Anderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
Edinei Canuto Paiva
Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 21/07/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Reitor(a) Substituto(a) em exercício**, em 21/07/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2661496** e o código CRC **09F0B8F0**.